

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

## **PORTARIA Nº 111/2020**

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n° 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

**CONSIDERANDO** as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

## **RESOLVE:**

**Art.1º Constituir** a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

<u>RESPONSÁVEL</u>: **Ingrid Costa de Lima**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Patrimônio CC-9, mat. n° 1200759, CPF: 070.086.083-57;

<u>MEMBRO</u>: **Francisco Gleiton Nunes Monteiro**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Servicos Gerais, Mat. N° 1200089, CPF: 054.656.383-03;

<u>MEMBRO</u>: **Valdenilson Maia Anacleto**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo CC-5, mat. N° 1200815, CPF: 063.758.323-06;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE EM, 31 DE JULHO DE 2020.

Eduardo Ribeiro Lima Presidente do Legislativo